



**PORTARIA N° 1078/10
DE 31 DE MAIO DE 2010**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (3ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE** a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho de 2010**, revogada a Portaria nº 1.906/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**